



CONSTRUTORA CANTÃO LTDA – ME
CNPJ nº37.609.717/0001- 45
Rua João Paulo II, S/N,
Bairro Santa Mônica, Ecoporanga/ES – 29.850-000

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS

Contrato nº: 044/2022

Processo administrativo: 004017/2021

Tomada de preços nº: 001/2022

A empresa CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME, estabelecida à Rua João Paulo II, Santa Mônica, s/n, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.609.717/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. Silvilene Cantão Dias, portadora da CI nº 14.239.752 e do CPF-MF sob o nº 108.122.577-74, por meio deste vimos requerer aditivo de serviços necessários para prosseguimento das etapas da obra, conforme justificado abaixo:

A presente Justificativa expõe as razões que motivaram a necessidade de inclusão dos itens.

Durante a execução da obra pode ser analisado a necessidade de impermeabilização da laje que esta exposta bem como a calha de concreto, onde tais itens entraram em contato direto com a água podendo ocorrer uma infiltração interferindo na vida útil da obra. Bem como a inclinação necessária para garantir o escoamento na água para o sistema de drenagem, sendo necessária a execução de concreto não estrutural e regularização para garantir o escoamento e inclinação desejada.

Após ser verificado na planilha orçamentaria pôde ser observada, que não havia passeio por todo redor da obra, sendo assim a execução do passeio se faz necessária para conduzir as pessoas dentro do terreno do imóvel, pra que não danifiquem o paisagismo do local. Como o terreno possui um desnível, deverá ser executada uma contenção com blocos de concreto cheios, para garantir qualidade e vida útil.

SILVILENE
CANTAO
DIAS:10812257
774

Assinado de forma digital por SILVILENE CANTAO DIAS:10812257774 Dados: 2023.10.24 15:25:24 -03'00'



CONSTRUTORA CANTÃO LTDA – ME
CNPJ nº37.609.717/0001- 45
Rua João Paulo II, S/N,
Bairro Santa Mônica, Ecoporanga/ES – 29.850-000

Durante a execução da rampa de entrada da obra, foi-se observado que o a rampa que foi executada pela empresa e calçada já existente se encontravam com inclinação divergentes, se fazendo necessário o alinhamento de inclinação, atendendo assim a norma de acessibilidade.

No decurso da instalação de gesso e rodapé pode se observar que os quantitativos dos serviços de gesso e rodapé estavam incompletos em razão dos ambientes da obra, fazendo-se necessário, a complementação de tal serviço, para esconder instalações elétricas e garantir a harmonia da obra.

Realizando a análise de projeto e planilha pôde se observar que no orçamento foi adotado piso podotátil, para área externa, porem ao compatibilizar com o projeto foi observado à existência de piso podotátil em área interna, necessitando assim a troca do quantitativo correspondente a área interna para assim atender a norma de acessibilidade.

Segue em anexo planilha e memorial de cálculo para melhor entendimento.

A empresa por meio desta, solicita a esta administração posição sobre o referido assunto exarado acima, vem aguardando manifestações desta referida administração.

Atenciosamente,

Ecoporanga-ES, 24 de Outubro de 2023.

SILVILENE
CANTAO
DIAS:10812257
774

Assinado de forma
digital por SILVILENE
CANTAO
DIAS:10812257774
Dados: 2023.10.24
15:25:38 -03'00'

Silvilene Cantão Dias
Sócia administradora

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS
REPLANILHAMENTO

OBRA:		Construção do CRAS de Vila Pavão-ES																					
LOCAL:		Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique - Vila Pavão - ES				BDI:		30,90%															
TABELA:		SINAPI		DATA BASE:		dez/20																	
		IOPEs		DATA BASE:		fev/20																	
		SEINFRA		DATA BASE:		dez/18																	
ITEM		CODIGO		TABELA		ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS		UND		QUANT.		UNIT.		TOTAL		ACRÉSCIMO		DECRÉSCIMO		QUANTIDADE REPLANILHADO		VALOR REPLANILHADO	
SERVIÇOS PRELIMINARES																							
1.0																							
1.1	10501		IOPEs			Locação de obra com gabarito de madeira	m²	389,56	R\$	8,56	R\$	3.334,97								389,56	R\$	3.334,97	
1.2	20305		IOPEs			Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPEs	m²	8,00	R\$	248,20	R\$	1.985,60								8,00	R\$	1.985,60	
1.3	20702		IOPEs			Barracão para almoxarifado área de 10,90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	10,90	R\$	474,12	R\$	5.167,91								10,90	R\$	5.167,91	
1.4	20703		IOPEs			Barracão para depósito de cimento área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 vez)	m³	10,90	R\$	412,68	R\$	4.498,16								10,90	R\$	4.498,16	
1.5	20713		IOPEs			Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib. dijs. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	R\$	482,77	R\$	4.827,72								10,00	R\$	4.827,72	
1.6	20350		IOPEs			Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm	m	95,27	R\$	158,43	R\$	15.093,46								95,27	R\$	15.093,46	
1.7	140201		IOPEs			Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.	unid	1,00	R\$	318,11	R\$	318,11								1,00	R\$	318,11	
											SubTotal (1.0):		R\$ 35.225,93										
2.0 MOVIMENTO DE TERRA																							
2.1	30101		IOPEs			Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	357,54	R\$	54,07	R\$	19.333,90								357,54	R\$	19.333,90	
2.2	30201		IOPEs			Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	277,16	R\$	58,24	R\$	16.141,08								277,16	R\$	16.141,08	
2.3	30210		IOPEs			Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m³	531,86	R\$	28,97	R\$	15.406,87								531,86	R\$	15.406,87	
											SubTotal (2.0):		R\$ 50.881,85										
3.0 INFRA-ESTRUTURA																							
3.1	40231		IOPEs			Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	4,97	R\$	552,76	R\$	2.747,24								4,97	R\$	2.747,24	
3.2	40245		IOPEs			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 12,5 a 20,0 mm	kg	952,00	R\$	9,30	R\$	8.853,60								952,00	R\$	8.853,60	
3.3	40243		IOPEs			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	1.802,00	R\$	8,84	R\$	15.929,68								1.802,00	R\$	15.929,68	
3.4	40246		IOPEs			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	483,00	R\$	9,29	R\$	4.488,95								483,00	R\$	4.488,95	
3.5	40238		IOPEs			Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m²	495,02	R\$	76,25	R\$	37.745,28								495,02	R\$	37.745,28	
3.6	40237		IOPEs			Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 25 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	57,93	R\$	585,00	R\$	33.889,05								57,93	R\$	33.889,05	
3.7	100203		IOPEs			Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	428,45	R\$	49,18	R\$	21.070,80								428,45	R\$	21.070,80	
											SubTotal (3.0):		R\$ 124.724,60										
4.0 SUPRA-ESTRUTURA																							
4.1	40332		IOPEs			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 12,5 a 20,0 mm	kg	1.498,00	R\$	9,30	R\$	13.931,40								1.498,00	R\$	13.931,40	
4.2	40328		IOPEs			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	3.238,12	R\$	8,80	R\$	28.495,49								3.238,12	R\$	28.495,49	
4.3	40333		IOPEs			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	229,26	R\$	9,01	R\$	2.065,63								229,26	R\$	2.065,63	

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

OBRA: Construção do CRAS de Vila Pavão-ES															
LOCAL: Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munike - Vila Pavão - ES															
TABELA: SINAPI															
IOPEs															
SEINFRA															
BDI: 30,90%															
DATA BASE: dez/20															
DATA BASE: fev/20															
DATA BASE: dez/18															
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
								QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
4.4	40339	IOPEs	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10,0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	460,75	R\$ 98,30	R\$ 45.291,73							460,75	R\$ 45.291,73
4.5	40324	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck= 25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	56,78	R\$ 688,77	R\$ 39.108,70							56,78	R\$ 39.108,70
4.6	40602	IOPEs	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	0,00	R\$ 85,00	R\$ -							0,00	R\$ -
4.7	160704	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças	m³	0,88	R\$ 2.068,39	R\$ 1.820,18							0,88	R\$ 1.820,18
4.8	101792	SINAPI	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações. Af_09/2020	m³	1.114,69	R\$ 16,73	R\$ 18.647,67							1.114,69	R\$ 18.647,67
4.9	C1	IOPEs/MERCADO	Laje pré-fabricada bidirecional, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3,5m a 4,3m, exclusive capeamento 4cm, esp. 16cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	289,37	R\$ 181,52	R\$ 52.526,44							289,37	R\$ 52.526,44
4.10	C2	IOPEs/MERCADO	Laje pré-fabricada bidirecional, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3,5m a 4,3m, exclusive capeamento 4cm, esp. 20cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	38,48	R\$ 206,61	R\$ 7.950,35							38,48	R\$ 7.950,35
4.11	100208	DER-EDI	Índice de impermeabilização c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg. 1:4 esp.min.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat					101,25	R\$ 347,10	R\$ 35.143,58				101,25	R\$ 35.143,58
							SubTotal (4.0):	R\$ 209.837,60							
5.0 VERGA/ALVENARIA/PLATIBANDA															
5.1	50608	IOPEs	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica,posto obra)	m²	837,65	R\$ 96,30	R\$ 80.665,89							837,65	R\$ 80.665,89
5.2	50301	IOPEs	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	117,60	R\$ 7,93	R\$ 932,87							117,60	R\$ 932,87
5.3	50503	IOPEs	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. De cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	195,00	R\$ 75,12	R\$ 14.648,02	6,70	R\$ 75,12	R\$ 503,304				195,00	R\$ 15.151,33
							SubTotal (5.0):	R\$ 96.246,78							
6.0 ESQUADRIAS DE MADEIRAS															
6.1	60103	IOPEs	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0,80 x 2,10 m	unid	13,00	R\$ 286,89	R\$ 3.729,62							13,00	R\$ 3.729,62
6.2	61303	IOPEs	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0,80 x 2,10 m	unid	13,00	R\$ 801,58	R\$ 10.420,54							13,00	R\$ 10.420,54
6.3	60108	IOPEs	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0,90 x 2,10 m	unid	1,00	R\$ 314,87	R\$ 314,87							1,00	R\$ 314,87
6.4	61304	IOPEs	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0,90 x 2,10 m	unid	1,00	R\$ 868,78	R\$ 868,78							1,00	R\$ 868,78
6.5	60110	IOPEs	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente)com 15 x 3 cm de batente	m	5,60	R\$ 74,23	R\$ 415,71							5,60	R\$ 415,71

SILVILENE
CANTAO
DIAS:10812257774

Assinado de forma digital
por SILVILENE CANTAO
DIAS:10812257774
Dados: 2023.10.24
15:22:16 -03'00'

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME															
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS															
REPLANILHAMENTO															
OBRA:		Construção do CRAS de Vila Pavão-ES													
LOCAL:		Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique - Vila Pavão - ES										BDI:		30,90%	
TABELA:		SINAPI										DATA BASE:		dez/20	
		IOPEs										DATA BASE:		fev/20	
		SEINFRA										DATA BASE:		dez/18	
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
								QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
6.6		COMP. 01	Porta Vaj e Vem em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv./enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 1.40 x 2.10 m	unid	1,00	R\$ 1.321,67	R\$ 1.321,67							1,00	R\$ 1.321,67
							SubTotal (6.0):	R\$ 17.071,18							
7.0			ESQUADRIAS METÁLICAS												
7.1	C4514	SEINFRA	Porta em alumínio anodizado natural/fosco, de correr, sem bandeirola m2 e/ou peitoril, sem vidro - fornecimento e montagem	m²	12,90	R\$ 376,34	R\$ 4.854,75							12,90	R\$ 4.854,75
7.2	71704	IOPEs	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m²	5,76	R\$ 761,01	R\$ 4.383,44							5,76	R\$ 4.383,44
7.3	71702	IOPEs	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	5,74	R\$ 493,27	R\$ 2.831,37							5,74	R\$ 2.831,37
7.4	71701	IOPEs	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	36,53	R\$ 458,95	R\$ 16.765,44							36,53	R\$ 16.765,44
7.5	71105	IOPEs	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m²	3,54	R\$ 301,42	R\$ 1.067,04							3,54	R\$ 1.067,04
7.6	71104	IOPEs	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	1,76	R\$ 479,97	R\$ 844,75							1,76	R\$ 844,75
7.7		COMP. 02	Portão de Gradil Nylofor de correr, inclusive chumbamento	m	17,50	R\$ 348,44	R\$ 6.097,70							17,50	R\$ 6.097,70
21.2		COMP. 03	Fornecimento e Instalação de Brise 84, em Alumínio, com ângulo fixo, liso, composto por lâminas lineares, pintadas nas duas faces na cor (a definir) e dispostas à 45° em porta painel	m²	24,00	R\$ 429,61	R\$ 10.310,64							24,00	R\$ 10.310,64
							SubTotal (7.0):	R\$ 47.155,13							
8.0			VIDROS/ESPELHOS												
8.1	72120	SINAPI	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10mm, Fornecimento E Instalacao, Inclusive Massa Para Vedacao	m²	12,90	R\$ 544,62	R\$ 7.025,60							12,90	R\$ 7.025,60
8.2	72118	SINAPI	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	42,27	R\$ 338,93	R\$ 14.326,57							42,27	R\$ 14.326,57
8.3	80201	IOPEs	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	3,50	R\$ 521,05	R\$ 1.823,67							3,50	R\$ 1.823,67
							SubTotal (8.0):	R\$ 23.175,84							
9.0			COBERTURA												
9.1	90305	IOPEs	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	54,75	R\$ 218,97	R\$ 11.988,61							54,75	R\$ 11.988,61
9.1	90102	IOPEs	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaltes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	307,80	R\$ 97,17	R\$ 29.908,93							307,80	R\$ 29.908,93
9.2	90202	IOPEs	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeleiras e acessórios de fixação	m²	307,80	R\$ 50,37	R\$ 15.503,89							307,80	R\$ 15.503,89
9.4	90314	IOPEs	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	103,44	R\$ 44,64	R\$ 4.617,24							103,44	R\$ 4.617,24
							SubTotal (9.0):	R\$ 62.018,66							
10.0			REVESTIMENTO DE TETO												
10.1	110201	IOPEs	Forro de gesso acabamento tipo liso	m²	311,99	R\$ 39,70	R\$ 12.386,42	12,77	R\$ 39,70	R\$ 506,99				324,76	R\$ 12.893,41
							SubTotal (10.0):	R\$ 12.386,42							
11.0			REVESTIMENTO DE PAREDES												
11.1	120101	IOPEs	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	1.777,95	R\$ 6,11	R\$ 10.863,30							1.777,95	R\$ 10.863,30
11.2	110301	IOPEs	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20mm	m²	1.675,30	R\$ 35,66	R\$ 59.736,58							1.675,30	R\$ 59.736,58

SILVILENE CANTAO
DIAS:10812257774Assinado de forma digital
por SILVILENE CANTAO
DIAS:10812257774
Dados: 2023.10.24
15:22:34 -03'00'

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME															
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS															
REPLANILHAMENTO															
OBRA:		Construção do CRAS de Vila Pavão-ES													
LOCAL:		Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique - Vila Pavão - ES										BDI:		30,90%	
TABELA:		SINAPI										DATA BASE:		dez/20	
		IOPEs										DATA BASE:		fev/20	
		SEINFRA										DATA BASE:		dez/18	
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
								QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
11.3	160711	IOPEs	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm	m²	1.476,41	R\$ 54,45	R\$ 80.396,97							1.476,41	R\$ 80.396,97
11.4	Composição 12		Revestimento em cerâmica esmaltada 32x57, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco.	m²	176,74	R\$ 59,52	R\$ 10.519,44							176,74	R\$ 10.519,44
11.5	120232	IOPEs	Cerâmica 10 x 10 cm, ref Camburi branco Eliane, Cecrisa ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3 mm	m²	124,81	R\$ 72,91	R\$ 9.099,69							124,81	R\$ 9.099,69
11.6	130321	IOPEs	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	208,30	R\$ 48,00	R\$ 9.998,40	8,05	R\$ 48,00	R\$ 386,40				208,30	R\$ 10.384,80
SubTotal (11.0):							R\$ 180.614,39								
12.0 PISOS															
12.1	130103	IOPEs	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm	m²	340,97	R\$ 21,52	R\$ 7.337,55	15,22	R\$ 21,52	R\$ 327,53				356,19	R\$ 7.665,09
12.2	130112	IOPEs	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	340,97	R\$ 42,00	R\$ 14.320,53	15,22	R\$ 42,00	R\$ 639,24				356,19	R\$ 14.959,77
12.3	130233	IOPEs	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	340,97	R\$ 100,00	R\$ 34.096,50							340,97	R\$ 34.096,50
12.4	130308	IOPEs	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	19,20	R\$ 50,55	R\$ 970,63							19,20	R\$ 970,63
12.5	130317	IOPEs	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	32,80	R\$ 83,58	R\$ 2.741,41							32,80	R\$ 2.741,41
12.6	101966	SINAPI	Chapim Sobre Muros Lineares, Em Granito Ou Mármore, L = 25 Cm, Assentado Com Argamassa 1:6 Com Aditivo. Af_11/2020 (Pingadeira)	m	215,80	R\$ 146,00	R\$ 31.506,80							215,80	R\$ 31.506,80
12.7	200253	IOPEs	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	4,88	R\$ 66,69	R\$ 325,46							4,88	R\$ 325,46
12.8	200254	IOPEs	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	13,36	R\$ 66,69	R\$ 891,03							13,36	R\$ 891,03
12.9		SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²				17,46	R\$ 239,81	R\$ 4.187,07				17,46	R\$ 4.187,07
SubTotal (12.0):							R\$ 92.189,91								
13.0 PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS															
13.1	140701	IOPEs	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	22,00	R\$ 94,46	R\$ 2.078,06							22,00	R\$ 2.078,06
13.2	140702	IOPEs	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	und	1,00	R\$ 184,25	R\$ 184,25							1,00	R\$ 184,25
13.3	170329	IOPEs	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00	R\$ 144,26	R\$ 721,32							5,00	R\$ 721,32
13.4	94794	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. AF_06/2016	und	5,00	R\$ 181,58	R\$ 907,92							5,00	R\$ 907,92
13.5	140712	IOPEs	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	4,00	R\$ 625,22	R\$ 2.500,87							4,00	R\$ 2.500,87
13.6	140713	IOPEs	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula de descarga de 50mm (1 1/2"), com acabamento para válvula de descarga Benefit, marca de referência Docol ou equivalente Mod. 00184906	und	2,00	R\$ 931,81	R\$ 1.863,62							2,00	R\$ 1.863,62

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME															
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS															
REPLANILHAMENTO															
OBRA: Construção do CRAS de Vila Pavão-ES															
LOCAL: Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munice - Vila Pavão - ES			BDI:		30,90%										
TABELA: SINAPI			DATA BASE:		dez/20										
IOPEs			DATA BASE:		fev/20										
SEINFRA			DATA BASE:		dez/18										
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
								QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
13.7	140714	IOPEs	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1,00	R\$ 855,86	R\$ 855,86							1,00	R\$ 855,86
13.8	140705	IOPEs	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	und	6,00	R\$ 114,52	R\$ 687,15							6,00	R\$ 687,15
13.9	140706	IOPEs	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	und	7,00	R\$ 87,07	R\$ 609,52							7,00	R\$ 609,52
13.10	140903	IOPEs	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	31,28	R\$ 53,98	R\$ 1.688,59							31,28	R\$ 1.688,59
13.11	141107	IOPEs	Caixa de gordura simples de alvenaria bloco 9x19x39cm, dim. 80x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. Com chapisco e reboco impermeabilizada, escavação, reatero e parede interna em concreto	und	1,00	R\$ 721,99	R\$ 721,99							1,00	R\$ 721,99
13.12	141101	IOPEs	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reatero e enchimento	und	11,00	R\$ 518,68	R\$ 5.705,46							11,00	R\$ 5.705,46
13.13	141409	IOPEs	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	68,60	R\$ 18,89	R\$ 1.295,78							68,60	R\$ 1.295,78
13.14	141413	IOPEs	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	45,17	R\$ 43,73	R\$ 1.975,45							45,17	R\$ 1.975,45
13.15	141522	IOPEs	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	6,00	R\$ 17,92	R\$ 107,52							6,00	R\$ 107,52
13.16	141525	IOPEs	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm (1 1/2")	und	3,00	R\$ 37,50	R\$ 112,51							3,00	R\$ 112,51
13.17	142119	IOPEs	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	und	3,00	R\$ 98,58	R\$ 295,74							3,00	R\$ 295,74
13.18	141410	IOPEs	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	27,28	R\$ 22,61	R\$ 616,70							27,28	R\$ 616,70
13.19	141910	IOPEs	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	55,30	R\$ 100,68	R\$ 5.567,34							55,30	R\$ 5.567,34
13.20	7200100070	CESAN	Lig Pred Esg Curta c/ mat bloco H 0,6 a 1,0 m	m	1,00	R\$ 811,55	R\$ 811,55							1,00	R\$ 811,55
							SubTotal (13.0):	R\$ 29.307,23							
14.0			APARELHOS SANITÁRIOS												
14.1	170116	IOPEs	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	4,00	R\$ 418,21	R\$ 1.672,85							4,00	R\$ 1.672,85
14.2	170101	IOPEs	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	1,00	R\$ 607,14	R\$ 607,14							1,00	R\$ 607,14
14.3	170120	IOPEs	Lavatório com coluna suspensa padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto aparelho misturador (Para Portadores de necessidades especiais)	und	2,00	R\$ 321,60	R\$ 643,19							2,00	R\$ 643,19
14.4	170126	IOPEs	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliéster, ref.AP51, marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	und	2,00	R\$ 1.855,04	R\$ 3.710,07							2,00	R\$ 3.710,07
14.5	170545	IOPEs	Mictório de aço inox, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, com 30 cm de largura e comp. variável, inclusive válvula tipo americana, engate flexível cromado, válvula de descarga, sifão cromado e conjunto de fixação	m	2,25	R\$ 1.556,09	R\$ 3.501,20							2,25	R\$ 3.501,20
14.6	170220	IOPEs	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	14,56	R\$ 395,08	R\$ 5.752,40							14,56	R\$ 5.752,40
14.7	170512	IOPEs	Cuba de aço inox n° 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00	R\$ 512,63	R\$ 1.025,26							2,00	R\$ 1.025,26

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

OBRA: Construção do CRAS de Vila Pavão-ES															
LOCAL: Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Muniepe - Vila Pavão - ES															
TABELA: SINAPI															
IOPEs															
SEINFRA															
BDI: 30,90%															
DATA BASE: dez/20															
DATA BASE: fev/20															
DATA BASE: dez/18															
ACRÉSCIMO															
DECRÉSCIMO															
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
14.8	170133	IOPEs	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	3,00	R\$ 355,62	R\$ 1.066,85							3,00	R\$ 1.066,85
14.9	170315	IOPEs	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	R\$ 119,15	R\$ 238,29							2,00	R\$ 238,29
14.10	170304	IOPEs	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	6,00	R\$ 136,36	R\$ 818,15							6,00	R\$ 818,15
14.11	170222	IOPEs	Bancada e tanque para painéis em granito cinza andorinha, esp. 2cm, dim. 0.80x1.10m, base de concreto e apoio em alvenaria, frontão h=10cm, incl. válvula e sifão, exclusive torneira, conf. det. projeto	und	1,00	R\$ 1.789,27	R\$ 1.789,27							1,00	R\$ 1.789,27
14.12	170546	IOPEs	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1,00	R\$ 341,58	R\$ 341,58							1,00	R\$ 341,58
14.13	170306	IOPEs	Torneira para tanque, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	3,00	R\$ 96,34	R\$ 289,03							3,00	R\$ 289,03
14.14	170540	IOPEs	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	3,00	R\$ 747,92	R\$ 2.243,77							3,00	R\$ 2.243,77
14.15	170111	IOPEs	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	6,00	R\$ 91,09	R\$ 546,56							6,00	R\$ 546,56
14.16	100866	SINAPI	Barra De Apoio Reta, Em Aço Inox Polido, Comprimento 60cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	und	4,00	R\$ 248,83	R\$ 995,31							4,00	R\$ 995,31
14.17	100868	SINAPI	Barra De Apoio Reta, Em Aço Inox Polido, Comprimento 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	und	4,00	R\$ 285,52	R\$ 1.142,08							4,00	R\$ 1.142,08
14.18	170309	IOPEs	Torneira para Jardim de 3/4" marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	R\$ 93,00	R\$ 186,01							2,00	R\$ 186,01
14.19	50205	IOPEs	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	und	5,78	R\$ 489,19	R\$ 2.826,52							5,78	R\$ 2.826,52
SubTotal (14.0):							R\$ 29.395,53								
15.0			PONTOS ELETRICOS												
15.1	151706	IOPEs	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 41001 até 47000W	und	1,00	R\$ 5.583,75	R\$ 5.583,75							1,00	R\$ 5.583,75
15.2	151903	IOPEs	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34DIN-CEMAR ou equiv	und	1,00	R\$ 594,13	R\$ 594,13							1,00	R\$ 594,13
15.3	151314	IOPEs	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 100 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 316,57	R\$ 316,57							1,00	R\$ 316,57
15.4	151330	IOPEs	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 110,74	R\$ 110,74							1,00	R\$ 110,74
15.5	151304	IOPEs	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 20,20	R\$ 20,20							1,00	R\$ 20,20
15.6	151321	IOPEs	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 55,58	R\$ 55,58							1,00	R\$ 55,58
15.7	151301	IOPEs	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00	R\$ 20,20	R\$ 60,59							3,00	R\$ 60,59
15.8	151306	IOPEs	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	7,00	R\$ 55,58	R\$ 389,06							7,00	R\$ 389,06
15.9	151338	IOPEs	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	7,00	R\$ 20,20	R\$ 141,39							7,00	R\$ 141,39
15.10	93660	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação. Af_04/2016	und	3,00	R\$ 63,11	R\$ 189,32							3,00	R\$ 189,32

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME																			
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS																			
REPLANILHAMENTO																			
OBRA:		Construção do CRAS de Vila Pavão-ES			BDI:		30,90%												
LOCAL:		Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique - Vila Pavão - ES			DATA BASE:		dez/20												
TABELA:		SINAPI			DATA BASE:		dez/20												
		IOPEs			DATA BASE:		fev/20												
		SEINFRA			DATA BASE:		dez/18												
										ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE REPLANILHADO		VALOR REPLANILHADO	
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL						
15.11	151801	IOPEs	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	41,00	R\$ 186,07	R\$ 7.629,05							41,00	R\$ 7.629,05				
15.12	151802	IOPEs	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	9,00	R\$ 165,39	R\$ 1.488,53							9,00	R\$ 1.488,53				
15.13	151814	IOPEs	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.20m)	und	4,00	R\$ 276,95	R\$ 1.107,78							4,00	R\$ 1.107,78				
15.14	151803	IOPEs	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	63,00	R\$ 190,20	R\$ 11.982,46							63,00	R\$ 11.982,46				
15.15	151817	IOPEs	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio sílicio 4x4" (1 und)	und	4,00	R\$ 219,93	R\$ 879,70							4,00	R\$ 879,70				
15.16	151805	IOPEs	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1,00	R\$ 439,73	R\$ 439,73							1,00	R\$ 439,73				
15.17	151806	IOPEs	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	10,00	R\$ 264,42	R\$ 2.644,18							10,00	R\$ 2.644,18				
15.18	151820	IOPEs	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	16,00	R\$ 158,86	R\$ 2.541,76							16,00	R\$ 2.541,76				
15.19	151809	IOPEs	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00	R\$ 167,13	R\$ 501,40							3,00	R\$ 501,40				
15.20	151816	IOPEs	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00	R\$ 237,18	R\$ 474,36							2,00	R\$ 474,36				
15.21	160613	IOPEs	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9Vv com tomada universal	und	17,00	R\$ 219,81	R\$ 3.736,72							17,00	R\$ 3.736,72				
15.22	C1951	SEINFRA	Ponto Telefônico, Material e Execução	und	5,00	R\$ 244,78	R\$ 1.223,92							5,00	R\$ 1.223,92				
							SubTotal (15.0):	R\$ 42.110,91											
16.0 APARELHOS ELETRICOS																			
16.1	150632	IOPEs	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1,00	R\$ 62,37	R\$ 62,37							1,00	R\$ 62,37				
16.2	150616	IOPEs	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1,00	R\$ 233,05	R\$ 233,05							1,00	R\$ 233,05				
16.3	COMP. 04		Fornecimento e Instalação de Luminária para 02 Lampadas Tubular de Led 20w com 1,20m, inclusive soquete anti-vibratório	und	34,00	R\$ 179,39	R\$ 6.099,22							34,00	R\$ 6.099,22				
16.4	COMP. 05		Fornecimento e Instalação de Luminária para 02 Lampadas Tubular de Led 10w com 1,20m, inclusive soquete anti-vibratório	und	4,00	R\$ 155,13	R\$ 620,51							4,00	R\$ 620,51				
16.5	COMP. 06		Fornecimento e Instalação de Luminária para 01 Lampada Tubular de Led 20w com 1,20m, inclusive soquete anti-vibratório	und	2,00	R\$ 136,15	R\$ 272,30							2,00	R\$ 272,30				
16.6	COMP. 07		Fornecimento e Instalação de Luminária para 01 Lampada Tubular de Led 10w com 1,20m, inclusive soquete anti-vibratório	und	1,00	R\$ 130,91	R\$ 130,91							1,00	R\$ 130,91				

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME															
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS															
REPLANILHAMENTO															
OBRA:		Construção do CRAS de Vila Pavão-ES													
LOCAL:		Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munike - Vila Pavão - ES										BDI:		30,90%	
TABELA:		SINAPI		DATA BASE:										dez/20	
		IOPEs		DATA BASE:										fev/20	
		SEINFRA		DATA BASE:										dez/18	
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	ACRÉSCIMO			DECRÉSCIMO			QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
								QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
16.7	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	und	17,00	R\$ 39,87	R\$ 677,83							17,00	R\$ 677,83
16.8	180201	IOPEs	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	48,00	R\$ 32,52	R\$ 1.560,75							48,00	R\$ 1.560,75
16.9	180202	IOPEs	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	10,00	R\$ 39,03	R\$ 390,34							10,00	R\$ 390,34
16.10	92031	SINAPI	Interruptor Paralelo (1 Módulo) Com 2 Tomadas De Embutir 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af. 12/2015	und	6,00	R\$ 83,57	R\$ 501,40							6,00	R\$ 501,40
16.11	C4793	SEINFRA	Tomada Simples De Piso 2p+T 20a-250v C/ Placa Em Latão Caixa 4"X2" (Não Inclui A Caixa)	und	4,00	R\$ 62,33	R\$ 249,34							4,00	R\$ 249,34
16.12	180204	IOPEs	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	16,00	R\$ 28,94	R\$ 463,07							16,00	R\$ 463,07
16.13	180205	IOPEs	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00	R\$ 46,18	R\$ 138,54							3,00	R\$ 138,54
16.14	180212	IOPEs	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	2,00	R\$ 63,42	R\$ 126,84							2,00	R\$ 126,84
16.15	160120	IOPEs	Tomada para telefone com conector RJ 11	unid	5,00	R\$ 36,76	R\$ 183,78							5,00	R\$ 183,78
16.18	COMP. 10		Fornecimento e Instalação de Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 30W (para jardim)	und	4,00	R\$ 78,84	R\$ 315,36							4,00	R\$ 315,36
16.19	COMP. 11		Fornecimento e Instalação de Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50W (para parede)	und	4,00	R\$ 87,23	R\$ 348,93							4,00	R\$ 348,93
16.20	C4371	SEINFRA	Arandela Blindada	und	5,00	R\$ 273,93	R\$ 1.369,67							5,00	R\$ 1.369,67
16.21	151407	IOPEs	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 25,0 mm2					73,60	R\$ 48,20	R\$ 3.547,26				73,60	R\$ 3.547,26
16.22	151406	IOPEs	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16,0 mm2					8,40	R\$ 33,43	R\$ 280,84				8,40	R\$ 280,84
							SubTotal (16.0):	R\$ 13.744,23							
17.0			PINTURA												
17.1	190103	IOPEs	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m²	634,57	R\$ 16,94	R\$ 10.748,62	12,77	R\$ 16,94	R\$ 216,30				647,34	R\$ 10.964,93
17.2	190106	IOPEs	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	1.685,74	R\$ 25,04	R\$ 42.213,00	12,77	R\$ 25,04	R\$ 319,78				1.698,51	R\$ 42.532,78
17.3	190302	IOPEs	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	53,34	R\$ 25,45	R\$ 1.357,34							53,34	R\$ 1.357,34
17.4	160718	IOPEs	Pintura com tinta esmalte sintético Suviniil, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m²	10,80	R\$ 21,77	R\$ 230,75							10,80	R\$ 230,75
							SubTotal (17.0):	R\$ 54.549,71							
18.0			MURO / GRADIL												
18.1	200124	IOPEs	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2,5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. Cimento, cal e areia	m	59,40	R\$ 808,31	R\$ 48.013,47							59,40	R\$ 48.013,47
18.2	200715	IOPEs	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, h=0,60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m²	50,91	R\$ 161,31	R\$ 8.212,19							50,91	R\$ 8.212,19
18.3	C4729	SEINFRA	Cerca/Gradil Nylor H=2,03m, Malha 5 X 20cm - Fio 4,30mm, Com Fixadores De Poliamida Em Poste 40 X 60 Mm Chumbados Em Base De Concreto (Exclusive Esta) , Revestidos Em Polyester Por Processo De Pintura Eletrostática (Gradil E Poste), Nas Cores Verde Ou Branca - Fornecimento E Instalação	m	50,91	R\$ 301,66	R\$ 15.357,46							50,91	R\$ 15.357,46
							SubTotal (18.0):	R\$ 71.583,12							
19.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO												
19.1	160605	IOPEs	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	9,00	R\$ 173,90	R\$ 1.565,10							9,00	R\$ 1.565,10

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS

REPLANILHAMENTO

OBRA:		Construção do CRAS de Vila Pavão-ES													
LOCAL:		Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique - Vila Pavão - ES				BDI:		30,90%							
TABELA:		SINAPI		DATA BASE:		dez/20									
		IOPEs		DATA BASE:		fev/20									
		SEINFRA		DATA BASE:		dez/18									
ITEM	CODIGO	TABELA	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE REPLANILHADO	VALOR REPLANILHADO
19.2	C4649	SEINFRA	Sinalização para Extintor	und	9,00	R\$ 56,99	R\$ 512,94							9,00	R\$ 512,94
19.3	37539	SINAPI	Placa De Sinalização De Segurança Contra Incêndio, Fotoluminescente, Retangular, *13 X 26* Cm, Em Pvc *2* Mm Anti-Chamas (Símbolos, Cores E Pictogramas Conforme Nbr 13434)	und	6,00	R\$ 28,08	R\$ 168,47							6,00	R\$ 168,47
							SubTotal (19.0):	R\$ 2.246,51							
20.0			PAVIMENTAÇÃO												
20.2	200206	IOPEs	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2	m²	6,05	R\$ 167,74	R\$ 1.015,55							6,05	R\$ 1.015,55
20.3	200209	IOPEs	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	89,44	R\$ 135,18	R\$ 12.090,27	16,04	R\$ 135,18	R\$ 2.168,29				105,48	R\$ 14.258,56
20.4	40890	DER-ROD	Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas	m²				7,00	R\$ 99,75	R\$ 698,22				7,00	R\$ 698,22
20.5	40895	DER-ROD	Meio fio (remoção e reassentamento), inclusive caiação	M				3,50	R\$ 63,10	R\$ 220,86				3,50	R\$ 220,86
							SubTotal (20.0):	R\$ 13.105,82							
21.0			PAISAGISMO												
21.1	200326	IOPEs	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	102,27	R\$ 17,75	R\$ 1.815,30							102,27	R\$ 1.815,30
							SubTotal (21.0):	R\$ 1.815,30							
22.0			DIVERSOS												
22.1	200401	IOPEs	Limpeza geral da obra	m²	356,62	R\$ 11,65	R\$ 4.154,66							356,62	R\$ 4.154,66
22.2	C1620	SEINFRA	Letreiro - Letra Em Caixa De Zinco, H= 20cm	und	13,00	R\$ 117,04	R\$ 1.521,49							13,00	R\$ 1.521,49
22.3	210301	IOPEs	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	48,64	R\$ 268,00	R\$ 13.035,75							48,64	R\$ 13.035,75
							SubTotal (22.0):	R\$ 18.711,90							
23.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
23.1	COMP. 12	IOPEs	Administração local	und	1,00	R\$ 10.978,01	R\$ 10.978,01							1,00	R\$ 10.978,01
							SubTotal (23.0):	R\$ 10.978,01							
							TOTAL:	R\$ 1.239.076,56			R\$ 49.145,66			R\$ -	R\$ 1.288.222,22
Assinado de forma digital por SILVILENE CANTAO DIAS:10812257774 Dados: 2023.10.24 15:23:46 -03'00'														Valor Contratado R\$ 1.239.076,56	
SÓCIA ADMINISTRADORA SILVILENE CANTÃO DIAS														Valor Replanilhado R\$ 1.288.222,22	
														Valor do Aditivo R\$ 49.145,66 3,97%	

CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME						
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CRAS						
MEMORIAL DE CÁLCULO 2º ADITIVO						
4.0	SUPRA-ESTRUTURA					
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	Altura 1	Altura 2	Largura	Comprimento	Total(m²)
	Calha 01	0,38	0,38	0,56	20,85	27,52
	Calha 02	0,38	0,38	0,56	26,50	34,98
	Calha 03	0,38	0,38	0,56	7,40	9,77
	LAJE EXPOSTA HALL DE ENTRADA	ver projeto arquitetônico				28,98
					Total (m²)	101,25
5.0	VERGA/ALVENARIA/PLATIBANDA					
5.3	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados hall de Entrada	Altura	Comprimento	Total(m²)		
		0,40	16,76	6,7		
			Total (m²)	6,70		
10.0	REVESTIMENTO DE TETO					
10.1	Forro de gesso acabamento tipo liso	Comprimento	Largura	Área (m²)		
	Ambientes	Ver projeto Arquitetônico		12,77		
	Hall de Entrada			Total (m²): 12,77		
11	REVESTIMENTO DE PAREDES					
11.6	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, Hall de Entrada	Comprimento				
		8,05				
12	PISOS					
12.1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm	Comprimento	Largura	Área (m²)		
	Ambientes	Área Ver Cad		15,22		
	LAJE EXPOSTA HALL DE ENTRADA			Total (m²) 15,22		
12.2	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	Comprimento	Largura	Área (m²)		
	Ambientes	Área Ver Cad		15,22		
	LAJE EXPOSTA HALL DE ENTRADA			Total (m²) 15,22		
12.9	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30	Peças (30x30)	Metragem de cada peça (m)	Total (m)		
	Recepção	45,00	0,09	4,05		
	Circulação 01	49,00	0,09	4,41		
	Circulação 02	52,00	0,09	4,68		
	Circulação 03	43,00	0,09	3,87		
	Área Serv.	5,00	0,09	0,45		
		194,00		Área Total (m²): 17,46		
16.0	APARELHOS ELETRICOS					
16.21	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para Cabo de rede	Comprimento	quantidade	Total (m)		
		18,40	4,00	73,60		
				Total (m): 73,60		
16.21	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para Cabo de aterramento	Comprimento	quantidade	Total (m)		
		8,40	1,00	8,40		
				Total (m): 8,40		

20		PAVIMENTAÇÃO		
20.3	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de			
	Lateral Esquerda RAMPA	3,20	0,8	2,56
	Fundo RAMPA	13,65	0,8	10,92
	Lateral Direita RAMPA	3,20	0,8	2,56
			Total (m²):	16,04
20.4	Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas	Comprimento	Largura	Área (m²)
	Rampa Rua	3,50	2,00	7,00
			Total (m²):	7,00
20.5	Meio fio (remoção e reassentamento), inclusive	Comprimento	Área (m²)	
	Rampa Rua	3,50	3,50	
		Total (m²):	3,50	
		SILVILENE CANTAO DIAS:108122577 74	Assinado de forma digital por SILVILENE CANTAO DIAS:1081225774 Dados: 2023.10.24 15:26:36 -03'00'	

Laudo Técnico

2º Aditivo de Valor ao Contrato

Processo Administrativo nº 004017/2021

Contrato: 044/2022

Requerente: Construtora Cantão LTDA-ME

Objeto: Construção do Centro de Referência Social – CRAS – Bairro Nova Munique – Vila Pavão -ES.

Fiscal de Obra do Contrato em 2023: Graziani Sarde

Em respeito ao Processo Administrativo supracitado que foi feita a solicitação à empresa Cantão LTDA-ME o pedido do 2º aditivo de acréscimo na obra de construção do CRAS.

Esse 2º aditivo se faz necessário, pelo levantamento da Equipe Técnica que constatou a necessidade destes serviços, visto que com esse acréscimo houve melhora das condições de conservação e durabilidade da edificação.

A complementação com esses serviços tem por justificativa, melhorar como um todo a obra devido as normas vigentes de impermeabilização dentre outras.

Sendo assim, a solicitação é de extrema importância na eficiência do serviço público para atender a população em zelar pelos seus indivíduos.

Tendo em vista a justificativa supracitada segue a lista do acréscimo de serviços na construção do CRAS, com os seguintes itens acrescentados ou modificados na planilha:

Índice de impermeabilização c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforço c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg. 1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat

Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. De cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm

Forro de gesso acabamento tipo liso

Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco

Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm

Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm

Piso podotátil interno em borracha 30x30cm assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)

Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 25.0 mm²

Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm²

Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex

Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos



Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa
Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas
Meio fio (remoção e reassentamento), inclusive caiação

Diante da justificativa apresentada, chegamos à planilha de acréscimo de serviços, com valor total do 2º aditivo em R\$ 56.292,24 (Cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), Que corresponde à 4,42%, somado aos 26.038,31 do 1º aditivo, chega a 82.330,55, que corresponde à 6,46% do referido contrato, nada mais a declarar.

Vila Pavão, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Assinado por GRAZIANI SARDE 096.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
26/10/2023 11:36:32

Graziani Sarde
Eng. Civil CREA-ES 011.150/D



DESPACHO

Diante da solicitação mediante o processo administrativo nº 003935/2023 do dia 17 de novembro de 2023 da assistência social que tratar-se sobre a empresa CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME, do Contrato nº 044/2022, tomada de preço ° 001/2022 cujo objeto consiste no fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro de Referência de Assistência Social, como fiscal permito que seja feita o aditivo para conclusão da obra referida.

Vila pavão 21 de novembro de 2023.

Assinado por GUSTHAVO CARRASCO DE
MORAIS 178.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
21/11/2023 10:50:44

Gusthavo Carrasco de Moraes
Fiscal de contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br

Pág. 72
003935/2023



PARECER JURÍDICO Nº 516/2023

Processo nº 003935 de 25 de outubro de 2023.

EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL. ACRÉSCIMO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. MODIFICAÇÃO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS OBJETIVOS DO PROJETO. CONTRATO Nº 044/2022. LAUDO TÉCNICO SUBSCRITO PELO ENGENHEIRO CIVIL DESIGNADO E FISCAL DA OBRA - AMPLA RESPONSABILIDADE PELO PARECER QUE ATESTA NOVO PLANILHAMENTO. PRINCÍPIO DISCRICIONÁRIO PAUTADO NA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA ACEITABILIDADE DA PLANILHA APRESENTADA. ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DO LIMITE LEGAL PERMITIDO PARA A ESPÉCIE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela empresa CONSTRUTORA CANTÃO LTDA-ME (fls. 02/12), que celebrou com o Município de Vila Pavão – ES, o Contrato nº 044/2022, cujo objeto consiste no fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A solicitante anexou memorial de cálculo das alterações necessárias (fls. 13/16).

À fl. 17, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após análise, encaminhou os autos diversos setores para conhecimento e providências cabíveis.

Às fls. 17/32, o engenheiro civil contratado pelo Município e Fiscal da Obra, Graziani Sarde, juntou aos autos um Laudo Técnico, planilha de aditivo, memória de cálculo, relatório fotográfico e cópia do contrato originários, todos de sua autoria, informando que após análise, verificou a necessidade de realização deste aditivo. Concluiu que o valor do aditivo corresponde a **R\$ 56.292,24 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)** de acréscimo.

Justificativa apresentada pelo Setor de Compras, informando que o processo segue tabela referencial de preços e composições de custo unitários expedido pelo Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, motivo pelo qual deixa de realizar a cotação (fl. 44).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



O Setor Contábil informou para a realização do aditivo de valor será necessária a abertura de crédito especial, sendo necessário o encaminhamento de projeto de lei à Câmara dos Vereadores (fls. 45/46).

Errata emitida pelo Setor Contábil à fl. 47, solicitando a desconsideração dos documentos anteriormente juntados e anexando às fls. 48/49 novo despacho e esboço de projeto de lei.

Despacho dessa Assessoria Jurídica encaminhando os autos ao fiscal do contrato para manifestação e juntada de cópias dos aditivos já realizados (fl. 50).

O fiscal do contrato à fl. 51, manifesta-se favorável ao pedido de aditivo.

Às fls. 52/71, foram juntados cópia do contrato, cópia dos aditivos celebrados e suas respectivas publicações.

Importante esclarecer que os presentes autos retornaram à Assessoria Jurídica no dia **21/11/2023**.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 realmente possibilita as alterações contratuais, em específicas hipóteses, sendo os acréscimos e supressões de valores tratados no **art. 65**.

No artigo acima mencionado, o legislador estabeleceu que os contratos administrativos poderão ser alterados unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes.

Muito embora, a lei estabeleça hipóteses específicas para tais alterações, na prática podem ocorrer situações diferentes das elencadas, que ensejam a modificação inicial do contrato, **desde que devidamente justificadas** e necessárias à promoção dos princípios administrativos, especialmente ao do interesse público e ao da vinculação ao instrumento convocatório.

Vários procedimentos administrativos deflagrados para a espécie de alteração contratual tem trazido considerável preocupação à essa Assessoria Jurídica. Percebe-se que a frequência desses pedidos, com devido acatamento, decorre e muito, da qualidade do projeto básico juntamente com memorial descritivo desenvolvidos pela Administração. A elaboração dos referidos documentos com precisão e detalhamento evitam falhas no certame e na execução da obra pública, e por conseguinte, atende aos princípios administrativos constitucionais e infraconstitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



O replanilhamento subscrito pelo engenheiro civil contratado do Município, Sr. Graziani Sarde, resta evidente que a inclusão de alguns serviços, não denota de fatos imprevisíveis ou situações que não poderiam ser identificadas, mas ausência de adequado planejamento da obra.

Há muito, essa Assessoria Jurídica tem assumido o papel de análise de questões técnicas que envolvem acréscimo e decréscimo de quantitativos ou qualitativos, especialmente de itens/serviços a serem acrescidos. No entanto, entendo, doravante, que essa responsabilidade cabe exatamente ao fiscal da obra, do contrato ou engenheiro civil para a assunção desse mister.

Pois bem, nota-se que o engenheiro civil afirmou com veemência, a necessidade de cada item/serviço a ser acrescido. Portanto, a análise jurídica se restringirá a tão somente à obediência do percentual limitado por lei.

Dito isso, retornaremos à literalidade do art. 65, no qual são elencadas as diferentes hipóteses de alterações nos contratos administrativos, sejam elas unilaterais (inciso I) ou consensuais (inciso II). A redação do inciso I, de forma didática e sistemática, diferencia nas suas alíneas as diferentes hipóteses de alterações unilaterais dos contratos administrativos. Assim, no inciso I, alíneas “a” e “b”, autorizam-se a alteração contratual, pela administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;”
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Marçal Justen Filho em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16º Ed, São Paulo: Dialética, 2014, p. 1006) expõe as espécies de alterações referentes a modificações qualitativas: Alteração do Projeto ou de suas Especificações (inc. I, a)

A melhor adequação técnica do projeto adotado para a licitação e em que se fundou a proposta selecionada como vencedora supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente adotada não era mais a adequada. Os contratos de longo prazo ou de grande especialização são mais suscetíveis a essa modalidade de alteração. Não há muito cabimento para essa hipótese em contratos de execução instantânea ou cujo objeto seja simples e sumário.

A hipótese da alínea “a” compreende as situações em que se constata supervenientemente a inadequação da concepção original, em que se fundara a contratação. Tal pode verificar-se em vista de eventos supervenientes. Assim, por exemplo, considere-se a hipótese de descoberta científica, que evidencia a necessidade de inovações para ampliar ou assegurar a utilidade inicialmente cogitada pela Administração.

Também se admite a incidência do dispositivo para respaldar modificações derivadas de situações preexistentes, mas desconhecidas por parte dos interessados. O grande exemplo é o das “sujeições imprevistas”, expressão clássica do direito francês e que indica eventos da natureza ou fora do controle dos seres humanos, existentes por ocasião da contratação mas cuja revelação se verifica apenas por ocasião da execução da prestação. O grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



exemplo é o da falha geológica de terreno, que impede a implantação da obra tal como inicialmente prevista.

Acrescenta o mesmo jurista (2014, p. 1007) acerca das espécies de modificações quantitativas.

Com redação esdrúxula, a alínea “b”, refere-se a alterações quantitativas do objeto contratado. A dificuldade reside em a lei utilizar como parâmetro não a prestação propriamente dita, mas o valor do contrato. Admite que a Administração introduza alterações (acréscimos e supressões) que acarretem modificação de até 25% no valor inicial do contrato, quando se tratar de obras, serviços ou compras; quando se tratar de reforma de edifício ou equipamento, o limite será de 50%. Como apurar o valor da alteração? Não haverá dificuldade quando o contrato versar sobre unidades específicas e divisíveis, cujo valor individual possa ser discriminado. Quando, porém, existir preço global, torna-se inviável estimar a dimensão econômica do acréscimo ou da supressão. Suponha-se, por exemplo, o contrato para a construção de uma edificação. Poder-se-ia afirmar que a redução de 25% da metragem da quadrada da obra corresponderia a uma redução de 25% do preço? É evidente que não. Diante dessa dificuldade, a lei determina que a ausência de preços unitários no contrato será solucionada através de comum acordo entre as partes. Logo, o problema é remetido para o âmbito negocial, escapando da prerrogativa unilateral da Administração.

Mesmo quando existirem preços unitários, continuam a existir problemas. A lei olvida os princípios básicos de uma economia de escala. Quanto maior a quantidade, tanto menor o custo unitário. Logo, não se pode cogitar de simples redução ou acréscimo em quantidades. Reduzir 25% nas quantidades não significa reduzir 25% do preço; acrescentar 25% nas quantidades não importa obrigatoriamente acrescentar 25% do preço; Em uma economia de escala, a redução ou o acréscimo nas quantidades podem não ser acompanhados de variações proporcionais e equivalentes no preço. Portanto, o particular tem direito de exigir elevação no preço unitário quando forem reduzidas as quantidades desde que demonstre que a alteração do seu preço de custo. Por igual, a Administração pode impor a redução do preço unitário quando o acréscimo reduzir o custo.

Com relação ao limite legal mencionado, tem-se claramente previsto no mesmo art. 65:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou **supressões** que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de **50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos**.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br



§ 3o Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1o deste artigo.

§ 4o No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

O subscritor do laudo técnico afirma que o valor dos acréscimos corresponde a R\$ 56.292,24 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), mencionando ainda que o valor a ser aditivado corresponde a 4,42% do referido contrato, e que ainda que somado com o valor aditivado em processo anterior não ultrapassa o limite legal previsto (fls. 31).

Depreende-se do Acórdão 1826/2016 – Plenário exarado pelo TCU que “tanto as alterações contratuais quantitativas, que modificam a dimensão do objeto, quanto as unilaterais qualitativas, que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, inciso I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei”.

Nota-se ainda que há previsão no contrato da possibilidade de alteração por ocorrência das hipóteses previstas no art. 65 da Lei de Licitações, nos termos do item 3.4 da Cláusula Terceira.

Nesse diapasão, orienta-se o devido acréscimo e decréscimo, respeitado o limite legal e em conformidade ao descritivo na conclusão do presente parecer.

III – CONCLUSÃO.

Em princípio, deve-se dizer que o entendimento da Assessoria Jurídica baseia-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/71) e que a apreciação se restringirá ao aspecto legal, excluindo-se a análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, nem daqueles atos de relevante natureza técnica ou administrativa.

Cumpra realçar, que a orientação apresentada assinala apenas uma posição desses signatários, **sendo facultativo seguir o entendimento proposto**. Somente trata-se de recomendação que poderá subsidiar uma decisão ulterior.

Pelas razões expostas, essa Assessoria Jurídica opina pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO** para o aditamento ao Contrato nº 139/2020, nos termos das alíneas “a” e “b”, inciso I, art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: juridico@vilapavao.es.gov.br

Pág. 77
003935/2023



Por fim, reitera-se que a responsabilidade de apresentação dos itens acrescidos apontados cabe à autora do laudo, planilha e memória de cálculo, não competindo a essa subscritora a análise técnica de tais documentos. Nesse aspecto, seja conferida a decisão pelo princípio discricionário pautado na conveniência e oportunidade para aceitabilidade da planilha apresentada.

Remetam-se os autos ao advogado responsável pela elaboração do projeto de lei e, posteriormente a contabilidade para à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de Projeto de Lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida.

Após, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento do presente parecer e decisão ulterior acerca do pedido em questão.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 21 de novembro de 2023.

Assinado por SILNÁLIA LOUBACK 129.***.***-
**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
21/11/2023 16:59:51

SILNÁLIA DA SILVA LOUBACK
Assistente Jurídica – Matrícula nº 004366
OAB/ES 34.447